



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 17/2017

Processo Nº. 59/2017

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item:

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	15,000	UN	AQUECEDOR 127 WTS
2	15,000	UN	AQUECEDOR 220 WTS
3	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 1X1
4	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 2X2
5	50,000	PÇ	ARRUELA QUADRADA
6	40,000	BAR	BARRAMENTO BIFÁSICO
7	20,000	BAR	BARRAMENTO MONOFÁSICO
8	40,000	BAR	BARRAMENTO TRIFÁSICO
9	20,000	PÇ	BASE DE CARTUCHO DE MÁRMORE 3X30
10	30,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 16 AMPERES
11	30,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 25 AMPERES
12	30,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 35 AMPERES
13	30,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 20 AMPERES
14	30,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 50 AMPERES
15	30,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 63 AMPERES
16	200,000	PÇ	BASE PARA RELÊ PADRÃO COPEL
17	1.000,000	MT	CABINHO FLEXÍVEL 2,50 MM
18	500,000	MT	CABO COAXIAL TV
19	1.000,000	MT	CABO DE COBRE 25MM 750V
20	1.000,000	MT	CABO DE COBRE 35MM 750V
21	500,000	UN	CABO DE COBRE 50 MM FLEXIVEL
22	500,000	MT	CABO FLEXÍVEL 2X2,50MM 750V PP
23	800,000	MT	CABO FLEXÍVEL 3X6,0MM 750V PP
24	500,000	UN	CABO FLEXÍVEL PP 2X4 MM
25	800,000	UN	CABO FLEXÍVEL PP 3X4 MM
26	30,000	PÇ	CAIXA AN MONOFÁSICA



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

27	20,000	PÇ	CAIXA CN.
28	10,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM 10X10
29	10,000	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 15X15
30	50,000	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 20X20
31	5,000	UN	CAIXA DE RELOGIO CN MURO FRONTAL
32	50,000	UN	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 2
33	50,000	UN	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 4
34	200,000	PÇ	CAIXA LUZ LATÃO 4X2
35	200,000	PÇ	CAIXA LUZ LATÃO 4X4
36	100,000	PÇ	CAIXA LUZ PLÁSTICA 4X2
37	50,000	UN	CAIXA RELEOGIO ACRILICA COM VISO E LENTE DE
AUMENTO TRIFÁSICA			
38	20,000	UN	CAIXA RELOGIO AN MURO FONTRAL
39	30,000	UN	CAIXA VERSATIL P/ AR+ DIHUNTOR DIN 20
40	100,000	PÇ	CALHA COMERCIAL 2X20 LED COMPLETA
41	200,000	PÇ	CALHA COMERCIAL 2X40 LED COMPLETA
42	100,000	UN	CANALETA 200X15X2,00MTS
43	100,000	UN	CANALETA 20X2,00MTS VENTILADA
44	100,000	UN	CANALETA 30X2,00MTS VENTILADA
45	100,000	UN	CANALETA 400X15X2,00MTS
46	20,000	UN	CANALETA 50X30X2,00MTS VENTILADA
47	20,000	BAR	CANALETA PARA FIO EXTERNO 2,20 MTS
48	50,000	UN	CANALETA PARA PISO 2 VIAS
49	50,000	UN	CANALETA PARA PISO 3 VIAS
50	10,000	UN	CHAVE BÓIA AUTOMATICA MARGIRUS
51	5,000	UN	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 100 AMP
52	5,000	UN	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 80 AMP
53	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA BIFASICA 40 AMPERIS
54	10,000	UN	CHAVE CONTACTORA TRIFASICA 60 AMPERIS
55	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR 3 VELOCIDADES
56	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR DE RODAR
57	20,000	UN	COLA EPOXI 10 MIN/16 GRS
58	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1"
59	30,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/2
60	30,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/4
61	30,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1/2
62	30,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 2"
63	60,000	UN	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 50CM



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

64	60,000	UN	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 75CM
65	50,000	UN	CONECTOR TIPO CUNHA PADRÃO COPEL
66	100,000	UN	CONECTOR CHUVEIRO 10MM PLASTICO
67	50,000	UN	CONECTOR CUNHA 4,PO 1
68	50,000	UN	CONECTOR CUNHA 4,PO C
69	100,000	UN	CONECTOR DE PRESSÃO 50,0MM
70	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 06MM
71	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 10MM
72	50,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 16MM
73	50,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 25MM
74	50,000	PÇ	CONECTOR PARA CHUVEIRO 06/10MM
75	80,000	PÇ	CONECTOR PARA HASTE TERRA
76	100,000	UN	CONECTOR PERFURANTE 10 X 95
77	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 10,0 MM
78	50,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 25,0 MM
79	50,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 35,0MM
80	30,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 95,0MM
81	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/FIO 2.5MM
82	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 4.0MM
83	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 6.0MM
84	30,000	UN	CONTACTACTOR WEG 50
85	50,000	BAR	CONTUÍTE ELETRODUTO 3/4
86	30,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4X90°
87	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1/2X90°
88	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X90°
89	30,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 2"X90°
90	30,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X90°
91	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X20
92	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X40
93	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X50
94	30,000	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 2X70
95	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X15
96	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X20
97	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X30
98	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X40
99	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X50
100	10,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 150
101	10,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 200



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

102	30,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X100
103	30,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X150
104	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X40
105	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X50
106	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X70
107	500,000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 1"
108	500,000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 3/4
109	30,000	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS COM 3 TOMADAS
110	4.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 1,5MM
111	4.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 10,0 MM
112	4.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 2,5MM
113	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 4,0 MM
114	3.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 6,0 MM
115	1.000,000	MT	FIO PARA INTERNET
116	1.000,000	MT	FIO PARA TELEFONE DROPS EXTERNO
117	500,000	MT	FIO PARA TELEFONE INTERNO CINZA
118	5.000,000	MT	FIO PARALELO 2X2,5MM
119	5.000,000	MT	FIO PARALELO 2X4,0MM
120	30,000	UN	FITA DUPLA FASE 3MM 10MTS
121	30,000	UN	FITA DUPLA FASE 3MM 5MTS
122	30,000	UN	FITA DUPLA FASE ESPUMA ADERE 12X2MTS
123	50,000	UN	FITA FUZIMEC INOX LISA 0,65X19MM
124	50,000	PCT	FITA ISOLANTE 10MTS
125	200,000	PCT	FITA ISOLANTE 20MTS
126	50,000	PCT	FIXA FIO
127	50,000	UN	FLANGE PVC ELETRODUTO 1
128	20,000	UNI	FUSÍVEL CARTUCHO 30 AMPERES
129	20,000	PÇ	FUSÍVEL CARTUCHO 60 AMPERES
130	20,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 16 AMPERES
131	20,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 20 AMPERES
132	20,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 25 AMPERES
133	20,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 35 AMPERES
134	20,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 50 AMPERES
135	20,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 63 AMPERES
136	500,000	PÇ	GLOBO ANTI-VÂNDALO
137	50,000	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM COM TERMINAL
138	50,000	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO REFORÇADO COM TERMINAL PADRÃO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

139	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA
140	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA 1 PARALELO COM TOMADA
141	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA
142	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA E 1 PARALELO
143	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLAS E 1 PARALELO
144	50,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO COM TOMADA
145	50,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA
146	50,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS (2 SIMPLES 1 PARALELO)
147	50,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS PARALELO
148	50,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES
149	50,000	UN	ISOLANTE COLORIDA 10 MTS
150	300,000	UN	LAMPADA 70 WTS VAPOR DE SÓDIO E27
151	200,000	PÇ	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400 WTSX220VOLTS, TUBULAR BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 56.500 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.
152	200,000	UN	LAMPADA A VAPOR METALICO 400 WTS, TUBULAR, BASE E-40, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL, COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 35.000 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 HRS.
153	300,000	PÇ	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 400WTS.
154	300,000	UN	LAMPADA LED BULBO 10W
155	500,000	UN	LAMPADA LED BULBO 12W
156	500,000	UN	LAMPADA LED BULBO 20W
157	300,000	UN	LAMPADA LED BULBO 30W
158	200,000	UN	LAMPADA LED BULBO 40W
159	500,000	PÇ	LÂMPADA MISTA 160WTS.X220VOLTS, OVÓIDE BASE E-27, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2.900 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 8.000 HORAS.
160	700,000	UNI	LÂMPADA TUBULAR LED 18W
161	500,000	UNI	LÂMPADA TUBULAR LED 9W
162	1.000,000	PÇ	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250 WTSX220VOLTS BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 33.200 LUMENS VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

163 1.700,000 PÇ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS BASE E-27, OVÓIDE OU TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 8.600 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 16.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.

164 1.700,000 PÇ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS TUBULAR, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 10.700 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 28.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.

165 100,000 UN LUMINARIA DE EMERGENCIA 30LEDS

166 50,000 UN LUMINÁRIA LM-3 COMPLETA COM PARAFUSO

167 130,000 PÇ LUMINARIA RETRATIL:

CONJUNTO DE LUMINARIA COM LAMPADA E REATOR 100V VAPOR DE SODIO (COMPLETA), PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA REBAIXADA RETRATIL, COMPOSTO POR LUMINARIA REBAIXADA E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRAO COPEL, LUMINARIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLITICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETRONICA, TAMPA DE CEDAÇÃO COM ENCAIXE EM NYLON 6 E BUCHA RETRATIL COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA ELETROSTATICA POLIESTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, E DEFLETOR PRISMATICO EM ALUMINIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTATICA POLIETER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRESA CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2 X 2,5 M² COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSO GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS E GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M12X35 COM PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS A FOGO.

168 30,000 PÇ LUVA ELETRDUTO 1/2

169 50,000 PÇ LUVA ELETRODUTO 1"

170 30,000 PÇ LUVA ELETRODUTO 1.1/2



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

171	30,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 1.1/4
172	30,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 2"
173	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 3/4
174	5.000,000	MT	MANGUEIRA LUMINÁRIA DE LED 110 VOLTS
175	100,000	UN	MODULO 01 TECLA PARALELO
176	200,000	UN	MODULO 01 TECLA SIMPLES
177	100,000	UN	MODULO ANTENA DE TV
178	100,000	UN	MODULO BIPOLAR SIMPLES 10 A
179	100,000	UN	MODULO BIPOLAR SIMPLES 20 A
180	200,000	UN	MODULO C/ FURO C/ 2 PEÇA
181	200,000	UN	MODULO CEGO C/2 PEÇAS
182	100,000	UN	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 20 A
183	100,000	PÇ	PARAFUSO 5/8X6 PADRÃO COPEL
184	30,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10"
185	30,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X12"
186	30,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X8"
187	30,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 250 +/- 3
188	30,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 300 +/- 3
189	30,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 350 +/- 4
190	30,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA PADRÃO COPEL 5/8X12"
191	100,000	PÇ	PINO FÊMEA REFORÇADO
192	100,000	PÇ	PINO MACHO GIGANTE
193	100,000	PÇ	PINO MACHO PARA TELEFONE
194	100,000	PÇ	PINO PLÁSTICO 3X30
195	100,000	PÇ	PINO PORCELANA 2X30
196	100,000	PÇ	PINO PORCELANA 3X20
197	100,000	PÇ	PINO PORCELANA 3X30
198	200,000	PÇ	PINO TEE ENERGIA 3 SAÍDAS
199	200,000	UN	PLACA 01 MODULO 4X2
200	200,000	UN	PLACA 02 MODULO 4X4
201	200,000	UN	PLACA 02 MODULO 4X2
202	200,000	UN	PLACA 03 MODULO 4X2
203	200,000	UN	PLACA 04 MODULO 4X4
204	200,000	UN	PLACA 06 MODULO 4X4
205	200,000	PÇ	PLACA CEGA 2X4
206	200,000	UN	PLACA CEGA 4X2
207	200,000	PÇ	PLACA CEGA 4X4
208	200,000	UN	PLAFON P/ TETO BRANCO PVC



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

209	50,000	PÇ	POSTE PADRÃO PT 75
210	10,000	PÇ	POSTE PT 200
211	10,000	PÇ	POSTE PT 300
212	30,000	UN	PULSADOR CAMPAINHA
213	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 12
214	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 16
215	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 24
216	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 32
217	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 56
218	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 8
219	200,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 16MM
220	300,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 25MM 4 X 25
221	300,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 35 MM 4 X 35
222	300,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 50MM 4 X 50
223	300,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 70MM 4 X 70
224	300,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 90MM 4 X 90
225	500,000	UN	REATOR 70 WTS VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE
226	950,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100WTSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA RELÊ COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5 MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUIVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.
227	200,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WATSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO - COM BASE PARA RELÊ- COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM O CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUIVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200 MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.
228	500,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WTS. INTERNO AFP A26E
229	200,000	UN	REATOR VAPOR DE SODIO 400 EXTERNO S/ BASE
230	200,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WTSX220VOLTS INTERNO, AFP, COM CAPACITOR E IGUNITOR COM SELO PROCEL.
231	700,000	PÇ	RECEPTÁCULO PORCELANA E 27
232	50,000	UN	RECPTACULO PORCELANA E-40



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

233	1.600,000	PÇ	RELÊ FOTOCÉLULA 220WTS. RM-10
234	50,000	UN	RELE PALTA DE FASE
235	100,000	UN	RESISTENCIA DE DUCHA 220V
236	200,000	PÇ	RESISTÊNCIA DE DUCHA 127 V
237	200,000	PÇ	RESISTÊNCIA DE DUCHA 220V
238	20,000	PÇ	ROLDANA LOUÇA PADRÃO COPEL
239	200,000	PÇ	ROLDANA PLÁSTICA 24X24
240	500,000	PÇ	ROLDANA PLÁSTICA 36X36
241	50,000	UN	CURVA 90°
242	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA
243	10,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA + TOMADA
244	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO
245	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO + TOMADA
246	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 02 PINO + TERRA
247	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 2 TECLAS
248	50,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 3 TECLAS
249	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA 10 A
250	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA 20 A
251	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA DUPLA
252	50,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA PARA TELEFONE
253	100,000	PÇ	SOQUETE COM RABICHO PROVA D'ÁGUA
254	300,000	PÇ	SOQUETE PARA FLORESCENTE PRESSÃO
255	100,000	UN	TOMADA 2P+ TERRA
256	200,000	PÇ	TOMADA 20 A
257	100,000	UN	TOMADA EXTERNA P/ TELEFONE
258	100,000	PÇ	TOMADA INTERNA DUPLA
259	100,000	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE 4X2
260	50,000	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE 4X4
261	200,000	PÇ	TOMADA PORCELANA 3X30 AMPERES
262	100,000	UN	TOMADA TELEFONE +01 JACK
263	100,000	UN	TOMADA TELEFONE 02 JACK
264	50,000	PÇ	TOMADA TRIPLA EM BARRA
265	100,000	UN	TOMADA UNIVERSAL 10A
266	300,000	UN	TOMADA UNIVERSAL 20A

Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, conforme a emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguçu, 3 de Março de 2017

Gilberto Mulinari

Dir. do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 17/2017

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 59/2017
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item, salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** justifica-se a aquisição em questão em razão das necessidades constantes desses materiais.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e de acordo com os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MINUTA DE CONTRATO:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento estimadas no prazo de um ano, estima-se que o será gasto o valor total de R\$ 988.774,20 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 2.072.3390.30 - 497 - 471/2017 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA 2.008.3390.30 - 1 - 50/2017 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.30 - 1 - 293/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 104 - 294/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.047.3390.30 - 495 - 384/2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 2.020.3390.30 - 511 - 151/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 2.038.3390.30 - 107 - 270/2017 - Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal. Educ. 2.052.3390.30 - 303 - 361/2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO 2.054.3390.30 - 497 - 487/2017 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

2.080.3390.30 - 1 - 533/2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO 2.024.3390.30 - 3711 - 622/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 103 - 295/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.023.3390.30 - 1 - 191/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 1 - 404/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.024.3390.30 - 1 - 203/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.024.3390.30 - 3717 - 614/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 303 - 405/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.055.3390.30 - 1 - 499/2017 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.017.3390.30 - 1 - 113/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.075.3390.30 - 1 - 476/2017 - Implantação e manutenção do canil 2.046.3390.30 - 1 - 524/2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Mandaguáçu, 3 de Março de 2017.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017 – (RP) PROCESSO Nº. 59/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia **30/03/2017**, às **08:15 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 266 (duzentos e sessenta e seis), serão **RESERVADOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA**

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 988.774,20 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

PROCESSO Nº. 59/2017

JULGAMENTO DIA 30/03/2017 ÀS 08:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

PROCESSO Nº. 59/2017

JULGAMENTO DIA 30/03/2017 ÀS 08:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, bem como a marca respectiva, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado à parte, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;**

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, a proposta em Pen-Drive ou CD com a mesma emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - atualizado. Para efetuar a cotação



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

e) indicar a marca dos produtos licitados, sendo que a não informação da marca, acarretará em desclassificação do item.

6.3. A entrega dos materiais elétricos ocorrerá de forma parcelada, no almoxarifado central e no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município, no prazo máximo de 5 DIAS, contados da data de requisição.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

- a) **carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);**
- b) **declaração de idoneidade (modelo anexo).**
- c) **declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).**

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) **no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);**



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada em até cinco dias contados da solicitação.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 2.072.3390.30 - 497 - 471/2017 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA 2.008.3390.30 - 1 - 50/2017 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.30 - 1 - 293/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 104 - 294/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.047.3390.30 -



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

495 - 384/2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA
2.020.3390.30 - 511 - 151/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
PUBLICA 2.038.3390.30 - 107 - 270/2017 - Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal.
Educ.2.052.3390.30 - 303 - 361/2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO 2.054.3390.30 - 497 - 487/2017 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 2.080.3390.30 - 1 - 533/2017 - MANUTENÇÃO DO
DEPARTAMENTO 2.024.3390.30 - 3711 - 622/2017 - MANUTENÇÃO DOS
SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 103 - 295/2017 - MANUTENÇÃO
DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.023.3390.30 - 1 - 191/2017 -
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 1 - 404/2017 -
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.024.3390.30 - 1 - 203/2017 -
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.024.3390.30 - 3717 -
614/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 -
303 - 405/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL
2.055.3390.30 - 1 - 499/2017 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
2.017.3390.30 - 1 - 113/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO
DEPARTAMENTO 2.075.3390.30 - 1 - 476/2017 - Implantacao e manutencao do canil
2.046.3390.30 - 1 - 524/2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E
DE LAZER.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e CND Federal e FGTS pela empresa vencedora, o pagamento dessa maneira visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 03 de março de 2017.

ALZIR BOCCHI JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO I

Pregão Nº. 17/2017

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	AQUECEDOR 127 WTS	UN	15,00	133,00	1995,00
2	AQUECEDOR 220 WTS	UN	15,00	133,00	1995,00
3	ARMAÇÃO REX PESADA 1X1	UN	20,00	10,64	212,80
4	ARMAÇÃO REX PESADA 2X2	UN	20,00	17,10	342,00
5	ARRUELA QUADRADA	PÇ	50,00	0,54	27,00
6	BARRAMENTO BIFÁSICO	BAR	40,00	1,85	74,00
7	BARRAMENTO MONOFÁSICO	BAR	20,00	1,00	20,00
8	BARRAMENTO TRIFÁSICO	BAR	40,00	3,00	120,00
9	BASE DE CARTUCHO DE MÁRMORE 3X30	PÇ	20,00	12,00	240,00
10	BASE FUSIVEL DIAZETE 16 AMPERES	PÇ	30,00	3,22	96,60
11	BASE FUSIVEL DIAZETE 25 AMPERES	PÇ	30,00	4,20	126,00
12	BASE FUSIVEL DIAZETE 35 AMPERES	PÇ	30,00	6,30	189,00
13	BASE FUSIVEL DIAZETE DE 20 AMPERES	UN	30,00	3,22	96,60
14	BASE FUSIVEL DIAZETE DE 50 AMPERES	UN	30,00	7,00	210,00
15	BASE FUSIVEL DIAZETE DE 63 AMPERES	UN	30,00	9,00	270,00
16	BASE PARA RELÉ PADRÃO COPEL	PÇ	200,00	7,00	1400,00
17	CABINHO FLEXIVEL 2,50 MM	MT	1.000,00	1,01	1010,00
18	CABO COAXIAL TV	MT	500,00	1,00	500,00
19	CABO DE COBRE 25MM 750V	MT	1.000,00	12,00	12000,00
20	CABO DE COBRE 35MM 750V	MT	1.000,00	16,73	16730,00
21	CABO DE COBRE 50 MM FLEXIVEL	UN	500,00	22,64	11320,00
22	CABO FLEXIVEL 2X2,50MM 750V PP	MT	500,00	2,77	1385,00
23	CABO FLEXIVEL 3X6,0MM 750V PP	MT	800,00	8,21	6568,00
24	CABO FLEXIVEL PP 2X4 MM	UN	500,00	4,05	2025,00
25	CABO FLEXIVEL PP 3X4 MM	UN	800,00	5,69	4552,00
26	CAIXA AN MONOFÁSICA	PÇ	30,00	65,18	1955,40
27	CAIXA CN.	PÇ	20,00	100,19	2003,80
28	CAIXA DE PASSAGEM 10X10	UN	10,00	5,33	53,30
29	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10,00	8,11	81,10
30	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	PÇ	50,00	12,32	616,00
31	CAIXA DE RELOGIO CN MURO FRONTAL	UN	5,00	121,38	606,90
32	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 2	UN	50,00	1,85	92,50
33	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 4	UN	50,00	8,00	400,00
34	CAIXA LUZ LATAO 4X2	PÇ	200,00	0,91	182,00
35	CAIXA LUZ LATAO 4X4	PÇ	200,00	1,85	370,00
36	CAIXA LUZ PLÁSTICA 4X2	PÇ	100,00	1,90	190,00
37	CAIXA RELEOGIO ACRILICA COM VISO E LENTE DE AUMENTO TRIFÁSICA	UN	50,00	258,00	12900,00
38	CAIXA RELOGIO AN MURO FONTRAL	UN	20,00	82,60	1652,00
39	CAIXA VERSATIL P/ AR+ DIHUNTOR DIN 20	UN	30,00	21,00	630,00
40	CALHA COMERCIAL 2X20 LED COMPLETA	PÇ	100,00	59,95	5995,00
41	CALHA COMERCIAL 2X40 LED COMPLETA	PÇ	200,00	93,00	18600,00
42	CANALETA 200X15X2,00MTS	UN	100,00	12,56	1256,00
43	CANALETA 20X2,00MTS VENTILADA	UN	100,00	13,00	1300,00
44	CANALETA 30X2,00MTS VENTILADA	UN	100,00	18,94	1894,00
45	CANALETA 400X15X2,00MTS	UN	100,00	15,00	1500,00
46	CANALETA 50X30X2,00MTS VENTILADA	UN	20,00	12,90	258,00
47	CANALETA PARA FIO EXTERNO 2,20 MTS	BAR	20,00	2,98	59,60
48	CANALETA PARA PISO 2 VIAS	UN	50,00	29,90	1495,00
49	CANALETA PARA PISO 3 VIAS	UN	50,00	24,00	1200,00
50	CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA MARGIRUS	UN	10,00	40,00	400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

51	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 100 AMP	UN	5,00	531,24	2656,20
52	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 80 AMP	UN	5,00	513,90	2569,50
53	CHAVE CONTACTORA BIFÁSICA 40 AMPERIS	UN	20,00	224,59	4491,80
54	CHAVE CONTACTORA TRIFÁSICA 60 AMPERIS	UN	10,00	307,60	3076,00
55	CHAVE P/ VENTILADOR 3 VELOCIDADES	UN	50,00	29,90	1495,00
56	CHAVE P/ VENTILADOR DE RODAR	UN	50,00	13,11	655,50
57	COLA EPOXI 10 MIN/16 GRS	UN	20,00	5,30	106,00
58	CONDUITE ELETRODUTO 1"	BAR	50,00	7,48	374,00
59	CONDUITE ELETRODUTO 1.1/2	BAR	30,00	11,50	345,00
60	CONDUITE ELETRODUTO 1.1/4	BAR	30,00	11,00	330,00
61	CONDUITE ELETRODUTO 1/2	BAR	30,00	3,50	105,00
62	CONDUITE ELETRODUTO 2"	BAR	30,00	14,50	435,00
63	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 50CM	UN	60,00	25,00	1500,00
64	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 75CM	UN	60,00	36,00	2160,00
65	CONECTOR TIPO CUNHA PADRÃO COPEL	UN	50,00	8,40	420,00
66	CONECTOR CHUVEIRO 10MM PLASTICO	UN	100,00	1,00	100,00
67	CONECTOR CUNHA 4,PO 1	UN	50,00	7,90	395,00
68	CONECTOR CUNHA 4,PO C	UN	50,00	4,20	210,00
69	CONECTOR DE PRESSÃO 50,0MM	UN	100,00	4,05	405,00
70	CONECTOR LATÃO 06MM	PÇ	100,00	2,02	202,00
71	CONECTOR LATÃO 10MM	PÇ	100,00	2,02	202,00
72	CONECTOR LATÃO 16MM	PÇ	50,00	2,30	115,00
73	CONECTOR LATÃO 25MM	PÇ	50,00	2,80	140,00
74	CONECTOR PARA CHUVEIRO 06/10MM	PÇ	50,00	1,50	75,00
75	CONECTOR PARA HASTE TERRA	PÇ	80,00	4,02	321,60
76	CONECTOR PERFURANTE 10 X 95	UN	100,00	5,50	550,00
77	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 10,0 MM	UN	100,00	4,00	400,00
78	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 25,0 MM	UN	50,00	4,50	225,00
79	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 35,0MM	UN	50,00	4,75	237,50
80	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 95,0MM	UN	30,00	8,20	246,00
81	CONECTOR TIPO GARFO P/FIO 2.5MM	UN	100,00	0,23	23,00
82	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 4.0MM	UN	100,00	0,50	50,00
83	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 6.0MM	UN	100,00	0,50	50,00
84	CONTACTOR WEG 50	UN	30,00	60,00	1800,00
85	CONTUITE ELETRODUTO 3/4	BAR	50,00	4,41	220,50
86	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4X90°	PÇ	30,00	2,25	67,50
87	CURVA DE ELETRODUTO 1/2X90°	PÇ	50,00	0,77	38,50
88	CURVA DE ELETRODUTO 1X90°	PÇ	50,00	1,50	75,00
89	CURVA DE ELETRODUTO 2"X90°	PÇ	30,00	4,69	140,70
90	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X90°	PÇ	30,00	0,97	29,10
91	DIJUNTOR BIPOLAR 2X20	PÇ	50,00	38,50	1925,00
92	DIJUNTOR BIPOLAR 2X40	PÇ	50,00	38,50	1925,00
93	DIJUNTOR BIPOLAR 2X50	PÇ	50,00	40,00	2000,00
94	DIJUNTOR BIPOLAR 2X70	UN	30,00	75,00	2250,00
95	DIJUNTOR MONOFASI 1X15	PÇ	50,00	9,00	450,00
96	DIJUNTOR MONOFASI 1X20	PÇ	50,00	9,00	450,00
97	DIJUNTOR MONOFASI 1X30	PÇ	50,00	9,00	450,00
98	DIJUNTOR MONOFASI 1X40	PÇ	50,00	12,00	600,00
99	DIJUNTOR MONOFASI 1X50	PÇ	50,00	12,00	600,00
100	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 150	PÇ	10,00	110,00	1100,00
101	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 200	PÇ	10,00	160,00	1600,00
102	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X100	PÇ	30,00	116,20	3486,00
103	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X150	PÇ	30,00	180,00	5400,00
104	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X40	PÇ	50,00	49,00	2450,00
105	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X50	PÇ	50,00	51,00	2550,00
106	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X70	PÇ	20,00	78,00	1560,00
107	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 1"	MT	500,00	1,51	755,00
108	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 3/4	MT	500,00	1,14	570,00
109	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS COM 3 TOMADAS	PÇ	30,00	30,00	900,00
110	FIO FLEXIVEL 1,5MM	MT	4.000,00	0,64	2560,00
111	FIO FLEXIVEL 10,0 MM	MT	4.000,00	4,15	16600,00
112	FIO FLEXIVEL 2,5MM	MT	4.000,00	1,01	4040,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

113	FIO FLEXÍVEL 4,0 MM	MT	5.000,00	1,63	8150,00
114	FIO FLEXÍVEL 6,0 MM	MT	3.000,00	2,35	7050,00
115	FIO PARA INTERNET	MT	1.000,00	1,16	1160,00
116	FIO PARA TELEFONE DROPS EXTERNO	MT	1.000,00	1,00	1000,00
117	FIO PARA TELEFONE INTERNO CINZA	MT	500,00	0,45	225,00
118	FIO PARALELO 2X2,5MM	MT	5.000,00	2,15	10750,00
119	FIO PARALELO 2X4,0MM	MT	5.000,00	3,26	16300,00
120	FITA DUPLA FASE 3MM 10MTS	UN	30,00	10,00	300,00
121	FITA DUPLA FASE 3MM 5MTS	UN	30,00	18,00	540,00
122	FITA DUPLA FASE ESPUMA ADERE 12X2MTS	UN	30,00	7,50	225,00
123	FITA FUZIMEC INOX LISA 0,65X19MM	UN	50,00	1,80	90,00
124	FITA ISOLANTE 10MTS	PCT	50,00	2,20	110,00
125	FITA ISOLANTE 20MTS	PCT	200,00	4,91	982,00
126	FIXA FIO	PCT	50,00	2,50	125,00
127	FLANGE PVC ELETRODUTO 1	UN	50,00	1,47	73,50
128	FUSÍVEL CARTUCHO 30 AMPERES	UNI	20,00	1,05	21,00
129	FUSÍVEL CARTUCHO 60 AMPERES	PÇ	20,00	2,67	53,40
130	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 16 AMPERES	UN	20,00	1,33	26,60
131	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 20 AMPERES	UN	20,00	1,33	26,60
132	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 25 AMPERES	UN	20,00	1,33	26,60
133	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 35 AMPERES	UN	20,00	1,75	35,00
134	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 50 AMPERES	UN	20,00	1,75	35,00
135	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 63 AMPERES	UN	20,00	1,75	35,00
136	GLOBO ANTI-VÁNDALO	PÇ	500,00	23,09	11545,00
137	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM COM TERMINAL	PÇ	50,00	16,80	840,00
138	HASTE DE ATERRAMENTO REFORÇADO COM TERMINAL PADRÃO	PÇ	50,00	31,00	1550,00
139	INTERRUPTOR 1 TECLA	PÇ	50,00	6,04	302,00
140	INTERRUPTOR 1 TECLA 1 PARALELO COM TOMADA	PÇ	50,00	16,00	800,00
141	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA	PÇ	50,00	12,50	625,00
142	INTERRUPTOR 1 TECLA E 1 PARALELO	PÇ	50,00	12,70	635,00
143	INTERRUPTOR 2 TECLAS E 1 PARALELO	PÇ	50,00	17,34	867,00
144	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO COM TOMADA	PÇ	50,00	20,09	1004,50
145	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA	PÇ	50,00	15,87	793,50
146	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS (2 SIMPLES 1 PARALELO)	PÇ	50,00	15,61	780,50
147	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS PARALELO	PÇ	50,00	20,80	1040,00
148	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES	PÇ	50,00	15,61	780,50
149	ISOLANTE COLORIDA 10 MTS	UN	50,00	2,40	120,00
150	LAMPADA 70 WTS VAPOR DE SÓDIO E27	UN	300,00	29,46	8838,00
151	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400 WTSX220VOLTS, TUBULAR BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 56.500 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.	PÇ	200,00	39,00	7800,00
152	LAMPADA A VAPOR METALICO 400 WTS, TUBULAR, BASE E-40, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL, COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 35.000 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 HRS.	UN	200,00	51,97	10394,00
153	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 400WTS.	PÇ	300,00	49,45	14835,00
154	LAMPADA LED BULBO 10W	UN	300,00	15,98	4794,00
155	LAMPADA LED BULBO 12W	UN	500,00	17,00	8500,00
156	LAMPADA LED BULBO 20W	UN	500,00	50,00	25000,00
157	LAMPADA LED BULBO 30W	UN	300,00	85,00	25500,00
158	LAMPADA LED BULBO 40W	UN	200,00	122,14	24428,00
159	LÂMPADA MISTA 160WTS.X220VOLTS, OVÓIDE BASE E-27, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2.900 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 8.000 HORAS.	PÇ	500,00	17,91	8955,00
160	LÂMPADA TUBULAR LED 18W	UNI	700,00	33,34	23338,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

161	LÂMPADA TUBULAR LED 9W	UNI	500,00	24,00	12000,00
162	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250 WTSX220VOLTS BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 33.200 LUMENS VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.	PÇ	1.000,00	30,00	30000,00
163	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS BASE E-27, OVÓIDE OU TUBULAR , FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 8.600 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIO A 16.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICA TÉCNICA NA COPEL.	PÇ	1.700,00	29,90	50830,00
164	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS TUBULAR, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 10.700 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 28.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.	PÇ	1.700,00	29,90	50830,00
165	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30LEDS	UN	100,00	40,35	4035,00
166	LUMINÁRIA LM-3 COMPLETA COM PARAFUSO	UN	50,00	60,00	3000,00
167	LUMINARIA RETRATIL: CONJUNTO DE LUMINARIA COM LAMPADA E REATOR 100V VAPOR DE SODIO (COMPLETA), PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA REBAIXADA RETRATIL, COMPOSTO POR LUMINARIA REBAIXADA E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRAO COPEL, LUMINARIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLITICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETRONICA, TAMPA DE CEDAÇÃO COM ENCAIXE EM NYLON 6 E BUCHA RETRÁTIL COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA ELETROSTATICA POLIESTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, E DEFLETOR PRISMATICO EM ALUMINIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTATICA POLIETER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRESA CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2 X 2,5 M² COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSO GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS E GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M12X35 COM PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS A FOGO.	PÇ	130,00	598,00	77740,00
168	LUVA ELETRDUTO 1/2	PÇ	30,00	0,25	7,50
169	LUVA ELETRODUTO 1"	PÇ	50,00	0,46	23,00
170	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	PÇ	30,00	0,96	28,80
171	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	PÇ	30,00	0,73	21,90
172	LUVA ELETRODUTO 2"	PÇ	30,00	1,51	45,30
173	LUVA ELETRODUTO 3/4	PÇ	50,00	0,33	16,50
174	MANGUEIRA LUMINÁRIA DE LED 110 VOLTS	MT	5.000,00	9,90	49500,00
175	MODULO 01 TECLA PARALELO	UN	100,00	6,10	610,00
176	MODULO 01 TECLA SIMPLES	UN	200,00	4,50	900,00
177	MODULO ANTENA DE TV	UN	100,00	1,00	100,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

178	MODULO BIPOLAR SIMPLES 10 A	UN	100,00	11,00	1100,00
179	MODULO BIPOLAR SIMPLES 20 A	UN	100,00	13,50	1350,00
180	MODULO C/ FURO C/ 2 PEÇA	UN	200,00	2,00	400,00
181	MODULO CEGO C/2 PEÇAS	UN	200,00	2,00	400,00
182	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 20 A	UN	100,00	6,80	680,00
183	PARAFUSO 5/8X6 PADRÃO COPEL	PÇ	100,00	5,00	500,00
184	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10"	PÇ	30,00	4,87	146,10
185	PARAFUSO MAQUINA 5/8X12"	PÇ	30,00	4,38	131,40
186	PARAFUSO MAQUINA 5/8X8"	PÇ	30,00	5,83	174,90
187	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 250 +/- 3	PÇ	30,00	8,17	245,10
188	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 300 +/- 3	PÇ	30,00	9,62	288,60
189	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 350 +/- 4	PÇ	30,00	9,98	299,40
190	PARAFUSO ROSCA DUPLA PADRÃO COPEL 5/8X12"	PÇ	30,00	6,43	192,90
191	PINO FÊMEA REFORÇADO	PÇ	100,00	6,02	602,00
192	PINO MACHO GIGANTE	PÇ	100,00	4,22	422,00
193	PINO MACHO PARA TELEFONE	PÇ	100,00	3,80	380,00
194	PINO PLÁSTICO 3X30	PÇ	100,00	9,00	900,00
195	PINO PORCELANA 2X30	PÇ	100,00	9,00	900,00
196	PINO PORCELANA 3X20	PÇ	100,00	6,50	650,00
197	PINO PORCELANA 3X30	PÇ	100,00	9,68	968,00
198	PINO TEE ENERGIA 3 SAIDAS	PÇ	200,00	7,00	1400,00
199	PLACA 01 MODULO 4X2	UN	200,00	2,50	500,00
200	PLACA 02 MODULO 4X4	UN	200,00	4,75	950,00
201	PLACA 02 MODULO 4X2	UN	200,00	2,50	500,00
202	PLACA 03 MODULO 4X2	UN	200,00	2,50	500,00
203	PLACA 04 MODULO 4X4	UN	200,00	4,75	950,00
204	PLACA 06 MODULO 4X4	UN	200,00	4,75	950,00
205	PLACA CEGA 2X4	PÇ	200,00	2,50	500,00
206	PLACA CEGA 4X2	UN	200,00	2,50	500,00
207	PLACA CEGA 4X4	PÇ	200,00	5,50	1100,00
208	PLAFON P/ TETO BRANCO PVC	UN	200,00	2,25	450,00
209	POSTE PADRÃO PT 75	PÇ	50,00	184,00	9200,00
210	POSTE PT 200	PÇ	10,00	250,00	2500,00
211	POSTE PT 300	PÇ	10,00	360,00	3600,00
212	PULSADOR CAMPAINHA	UN	30,00	4,02	120,60
213	QUADRO DE DISTRI 12	UN	20,00	29,62	592,40
214	QUADRO DE DISTRI 16	UN	10,00	38,92	389,20
215	QUADRO DE DISTRI 24	UN	10,00	59,26	592,60
216	QUADRO DE DISTRI 32	UN	10,00	82,64	826,40
217	QUADRO DE DISTRI 56	UN	10,00	135,00	1350,00
218	QUADRO DE DISTRI 8	UN	20,00	29,62	592,40
219	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 16MM	UN	200,00	4,52	904,00
220	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 25MM 4 X 25	UN	300,00	7,04	2112,00
221	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 35 MM 4 X 35	UN	300,00	10,09	3027,00
222	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 50MM 4 X 50	UN	300,00	17,85	5355,00
223	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 70MM 4 X 70	UN	300,00	28,12	8436,00
224	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 90MM 4 X 90	UN	300,00	41,09	12327,00
225	REATOR 70 WTS VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE	UN	500,00	39,50	19750,00
226	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100WTSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA RELÊ COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5 MM² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM CABO O COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.	PÇ	950,00	80,00	76000,00
227	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WATSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO - COM BASE PARA RELÊ- COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5MM² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM O	PÇ	200,00	95,00	19000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

	CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUYA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200 MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.				
228	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WTS. INTERNO AFP A26E	PÇ	500,00	35,00	17500,00
229	REATOR VAPOR DE SODIO 400 EXTERNO S/ BASE	UN	200,00	42,00	8400,00
230	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WTSX220VOLTS INTERNO, AFP, COM CAPACITOR E IGUINITOR COM SELO PROCEL.	PÇ	200,00	55,00	11000,00
231	RECEPTACULO PORCELANA E 27	PÇ	700,00	3,39	2373,00
232	RECPTACULO PORCELANA E-40	UN	50,00	7,91	395,50
233	RELÉ FOTOCÉLULA 220WTS. RM-10	PÇ	1.600,00	16,00	25600,00
234	RELE PALTA DE FASE	UN	50,00	21,00	1050,00
235	RESISTENCIA DE DUCHA 220V	UN	100,00	14,95	1495,00
236	RESISTÊNCIA DE DUCHA 127 V	PÇ	200,00	14,95	2990,00
237	RESISTÊNCIA DE DUCHA 220V	PÇ	200,00	14,95	2990,00
238	ROLDANA LOUÇA PADRÃO COPEL	PÇ	20,00	6,50	130,00
239	ROLDANA PLÁSTICA 24X24	PÇ	200,00	0,16	32,00
240	ROLDANA PLÁSTICA 36X36	PÇ	500,00	0,30	150,00
241	CURVA 90º	UN	50,00	1,06	53,00
242	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA	UN	100,00	4,70	470,00
243	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA + TOMADA	UN	10,00	9,00	90,00
244	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO	UN	100,00	7,50	750,00
245	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO + TOMADA	UN	100,00	11,80	1180,00
246	SISTEMA X SOBREPOR 02 PINO + TERRA	UN	100,00	6,50	650,00
247	SISTEMA X SOBREPOR 2 TECLAS	UN	100,00	9,10	910,00
248	SISTEMA X SOBREPOR 3 TECLAS	UN	50,00	11,50	575,00
249	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA 10 A	UN	100,00	6,50	650,00
250	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA 20 A	UN	100,00	6,50	650,00
251	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA DUPLA	UN	100,00	9,70	970,00
252	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA PARA TELEFONE	UN	50,00	3,50	175,00
253	SOQUETE COM RABICHO PROVA D'ÁGUA	PÇ	100,00	2,20	220,00
254	SOQUETE PARA FLORESCENTE PRESSÃO	PÇ	300,00	1,82	546,00
255	TOMADA 2P+ TERRA	UN	100,00	7,90	790,00
256	TOMADA 20 A	PÇ	200,00	5,01	1002,00
257	TOMADA EXTERNA P/ TELEFONE	UN	100,00	1,46	146,00
258	TOMADA INTERNA DUPLA	PÇ	100,00	8,00	800,00
259	TOMADA PARA TELEFONE 4X2	PÇ	100,00	6,09	609,00
260	TOMADA PARA TELEFONE 4X4	PÇ	50,00	12,00	600,00
261	TOMADA PORCELANA 3X30 AMPERES	PÇ	200,00	11,34	2268,00
262	TOMADA TELEFONE +01 JACK	UN	100,00	4,50	450,00
263	TOMADA TELEFONE 02 JACK	UN	100,00	4,50	450,00
264	TOMADA TRIPLA EM BARRA	PÇ	50,00	10,00	500,00
265	TOMADA UNIVERSAL 10A	UN	100,00	2,75	275,00
266	TOMADA UNIVERSAL 20A	UN	300,00	5,48	1644,00
				Total	988.774,20



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO II Pregão Nº. 17/2017

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO III Pregão Nº. 17/2017

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO IV Pregão Nº. 17/2017

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO V Pregão Nº. 17/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguçu, ____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO VI Pregão Nº. 17/2017

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 17/2017
PROCESSO Nº. 59/2017
ABERTURA DIA 30/03/2017 Às 08:15 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	AQUECEDOR 127 WTS	UN	15,00	133,00	1995,00
2	AQUECEDOR 220 WTS	UN	15,00	133,00	1995,00
3	ARMAÇÃO REX PESADA 1X1	UN	20,00	10,64	212,80
4	ARMAÇÃO REX PESADA 2X2	UN	20,00	17,10	342,00
5	ARRUELA QUADRADA	PÇ	50,00	0,54	27,00
6	BARRAMENTO BIFÁSICO	BAR	40,00	1,85	74,00
7	BARRAMENTO MONOFÁSICO	BAR	20,00	1,00	20,00
8	BARRAMENTO TRIFÁSICO	BAR	40,00	3,00	120,00
9	BASE DE CARTUCHO DE MÁRMORE 3X30	PÇ	20,00	12,00	240,00
10	BASE FUSÍVEL DIAZETE 16 AMPERES	PÇ	30,00	3,22	96,60
11	BASE FUSÍVEL DIAZETE 25 AMPERES	PÇ	30,00	4,20	126,00
12	BASE FUSÍVEL DIAZETE 35 AMPERES	PÇ	30,00	6,30	189,00
13	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 20 AMPERES	UN	30,00	3,22	96,60
14	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 50 AMPERES	UN	30,00	7,00	210,00
15	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 63 AMPERES	UN	30,00	9,00	270,00
16	BASE PARA RELÉ PADRÃO COPEL	PÇ	200,00	7,00	1400,00
17	CABINHO FLEXÍVEL 2,50 MM	MT	1.000,00	1,01	1010,00
18	CABO COAXIAL TV	MT	500,00	1,00	500,00
19	CABO DE COBRE 25MM 750V	MT	1.000,00	12,00	12000,00
20	CABO DE COBRE 35MM 750V	MT	1.000,00	16,73	16730,00
21	CABO DE COBRE 50 MM FLEXÍVEL	UN	500,00	22,64	11320,00
22	CABO FLEXÍVEL 2X2,50MM 750V PP	MT	500,00	2,77	1385,00
23	CABO FLEXÍVEL 3X6,0MM 750V PP	MT	800,00	8,21	6568,00
24	CABO FLEXÍVEL PP 2X4 MM	UN	500,00	4,05	2025,00
25	CABO FLEXÍVEL PP 3X4 MM	UN	800,00	5,69	4552,00
26	CAIXA AN MONOFÁSICA	PÇ	30,00	65,18	1955,40
27	CAIXA CN.	PÇ	20,00	100,19	2003,80
28	CAIXA DE PASSAGEM 10X10	UN	10,00	5,33	53,30
29	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10,00	8,11	81,10
30	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	PÇ	50,00	12,32	616,00
31	CAIXA DE RELOGIO CN MURO FRONTAL	UN	5,00	121,38	606,90
32	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 2	UN	50,00	1,85	92,50
33	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 4	UN	50,00	8,00	400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

34	CAIXA LUZ LATÃO 4X2	PÇ	200,00	0,91	182,00
35	CAIXA LUZ LATÃO 4X4	PÇ	200,00	1,85	370,00
36	CAIXA LUZ PLÁSTICA 4X2	PÇ	100,00	1,90	190,00
37	CAIXA RELEOGIO ACRILICA COM VISO E LENTE DE AUMENTO TRIFÁSICA	UN	50,00	258,00	12900,00
38	CAIXA RELOGIO AN MURO FONTRAL	UN	20,00	82,60	1652,00
39	CAIXA VERSATIL P/ AR+ DIHUNTOR DIN 20	UN	30,00	21,00	630,00
40	CALHA COMERCIAL 2X20 LED COMPLETA	PÇ	100,00	59,95	5995,00
41	CALHA COMERCIAL 2X40 LED COMPLETA	PÇ	200,00	93,00	18600,00
42	CANALETA 200X15X2,00MTS	UN	100,00	12,56	1256,00
43	CANALETA 20X2,00MTS VENTILADA	UN	100,00	13,00	1300,00
44	CANALETA 30X2,00MTS VENTILADA	UN	100,00	18,94	1894,00
45	CANALETA 400X15X2,00MTS	UN	100,00	15,00	1500,00
46	CANALETA 50X30X2,00MTS VENTILADA	UN	20,00	12,90	258,00
47	CANALETA PARA FIO EXTERNO 2,20 MTS	BAR	20,00	2,98	59,60
48	CANALETA PARA PISO 2 VIAS	UN	50,00	29,90	1495,00
49	CANALETA PARA PISO 3 VIAS	UN	50,00	24,00	1200,00
50	CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA MARGIRUS	UN	10,00	40,00	400,00
51	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 100 AMP	UN	5,00	531,24	2656,20
52	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 80 AMP	UN	5,00	513,90	2569,50
53	CHAVE CONTACTORA BIFÁSICA 40 AMPERIS	UN	20,00	224,59	4491,80
54	CHAVE CONTACTORA TRIFÁSICA 60 AMPERIS	UN	10,00	307,60	3076,00
55	CHAVE P/ VENTILADOR 3 VELOCIDADES	UN	50,00	29,90	1495,00
56	CHAVE P/ VENTILADOR DE RODAR	UN	50,00	13,11	655,50
57	COLA EPOXI 10 MIN/16 GRS	UN	20,00	5,30	106,00
58	CONDUÍTE ELETRODUTO 1"	BAR	50,00	7,48	374,00
59	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/2	BAR	30,00	11,50	345,00
60	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/4	BAR	30,00	11,00	330,00
61	CONDUÍTE ELETRODUTO 1/2	BAR	30,00	3,50	105,00
62	CONDUÍTE ELETRODUTO 2"	BAR	30,00	14,50	435,00
63	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 50CM	UN	60,00	25,00	1500,00
64	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 75CM	UN	60,00	36,00	2160,00
65	CONECTOR TIPO CUNHA PADRÃO COPEL	UN	50,00	8,40	420,00
66	CONECTOR CHUVEIRO 10MM PLASTICO	UN	100,00	1,00	100,00
67	CONECTOR CUNHA 4,PO 1	UN	50,00	7,90	395,00
68	CONECTOR CUNHA 4,PO C	UN	50,00	4,20	210,00
69	CONECTOR DE PRESSÃO 50,0MM	UN	100,00	4,05	405,00
70	CONECTOR LATÃO 06MM	PÇ	100,00	2,02	202,00
71	CONECTOR LATÃO 10MM	PÇ	100,00	2,02	202,00
72	CONECTOR LATÃO 16MM	PÇ	50,00	2,30	115,00
73	CONECTOR LATÃO 25MM	PÇ	50,00	2,80	140,00
74	CONECTOR PARA CHUVEIRO 06/10MM	PÇ	50,00	1,50	75,00
75	CONECTOR PARA HASTE TERRA	PÇ	80,00	4,02	321,60
76	CONECTOR PERFURANTE 10 X 95	UN	100,00	5,50	550,00
77	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 10,0 MM	UN	100,00	4,00	400,00
78	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 25,0 MM	UN	50,00	4,50	225,00
79	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 35,0MM	UN	50,00	4,75	237,50
80	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 95,0MM	UN	30,00	8,20	246,00
81	CONECTOR TIPO CARFO P/FIO 2.5MM	UN	100,00	0,23	23,00
82	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 4.0MM	UN	100,00	0,50	50,00
83	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 6.0MM	UN	100,00	0,50	50,00
84	CONTACTACTOR WEG 50	UN	30,00	60,00	1800,00
85	CONTUÍTE ELETRODUTO 3/4	BAR	50,00	4,41	220,50
86	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4X90°	PÇ	30,00	2,25	67,50
87	CURVA DE ELETRODUTO 1/2X90°	PÇ	50,00	0,77	38,50
88	CURVA DE ELETRODUTO 1X90°	PÇ	50,00	1,50	75,00
89	CURVA DE ELETRODUTO 2"X90°	PÇ	30,00	4,69	140,70
90	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X90°	PÇ	30,00	0,97	29,10
91	DIJUNTOR BIPOLAR 2X20	PÇ	50,00	38,50	1925,00
92	DIJUNTOR BIPOLAR 2X40	PÇ	50,00	38,50	1925,00
93	DIJUNTOR BIPOLAR 2X50	PÇ	50,00	40,00	2000,00
94	DIJUNTOR BIPOLAR 2X70	UN	30,00	75,00	2250,00
95	DIJUNTOR MONOFASI 1X15	PÇ	50,00	9,00	450,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

96	DIJUNTOR MONOFASI 1X20	PÇ	50,00	9,00	450,00
97	DIJUNTOR MONOFASI 1X30	PÇ	50,00	9,00	450,00
98	DIJUNTOR MONOFASI 1X40	PÇ	50,00	12,00	600,00
99	DIJUNTOR MONOFASI 1X50	PÇ	50,00	12,00	600,00
100	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 150	PÇ	10,00	110,00	1100,00
101	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 200	PÇ	10,00	160,00	1600,00
102	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X100	PÇ	30,00	116,20	3486,00
103	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X150	PÇ	30,00	180,00	5400,00
104	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X40	PÇ	50,00	49,00	2450,00
105	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X50	PÇ	50,00	51,00	2550,00
106	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X70	PÇ	20,00	78,00	1560,00
107	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 1"	MT	500,00	1,51	755,00
108	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 3/4	MT	500,00	1,14	570,00
109	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS COM 3 TOMADAS	PÇ	30,00	30,00	900,00
110	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	4.000,00	0,64	2560,00
111	FIO FLEXÍVEL 10,0 MM	MT	4.000,00	4,15	16600,00
112	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	4.000,00	1,01	4040,00
113	FIO FLEXÍVEL 4,0 MM	MT	5.000,00	1,63	8150,00
114	FIO FLEXÍVEL 6,0 MM	MT	3.000,00	2,35	7050,00
115	FIO PARA INTERNET	MT	1.000,00	1,16	1160,00
116	FIO PARA TELEFONE DROPS EXTERNO	MT	1.000,00	1,00	1000,00
117	FIO PARA TELEFONE INTERNO CINZA	MT	500,00	0,45	225,00
118	FIO PARALELO 2X2,5MM	MT	5.000,00	2,15	10750,00
119	FIO PARALELO 2X4,0MM	MT	5.000,00	3,26	16300,00
120	FITA DUPLA FASE 3MM 10MTS	UN	30,00	10,00	300,00
121	FITA DUPLA FASE 3MM 5MTS	UN	30,00	18,00	540,00
122	FITA DUPLA FASE ESPUMA ADERE 12X2MTS	UN	30,00	7,50	225,00
123	FITA FUZIMEC INOX LISA 0,65X19MM	UN	50,00	1,80	90,00
124	FITA ISOLANTE 10MTS	PCT	50,00	2,20	110,00
125	FITA ISOLANTE 20MTS	PCT	200,00	4,91	982,00
126	FIXA FIO	PCT	50,00	2,50	125,00
127	FLANGE PVC ELETRODUTO 1	UN	50,00	1,47	73,50
128	FUSÍVEL CARTUCHO 30 AMPERES	UNI	20,00	1,05	21,00
129	FUSÍVEL CARTUCHO 60 AMPERES	PÇ	20,00	2,67	53,40
130	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 16 AMPERES	UN	20,00	1,33	26,60
131	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 20 AMPERES	UN	20,00	1,33	26,60
132	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 25 AMPERES	UN	20,00	1,33	26,60
133	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 35 AMPERES	UN	20,00	1,75	35,00
134	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 50 AMPERES	UN	20,00	1,75	35,00
135	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 63 AMPERES	UN	20,00	1,75	35,00
136	GLOBO ANTI-VÂNDALO	PÇ	500,00	23,09	11545,00
137	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM COM TERMINAL	PÇ	50,00	16,80	840,00
138	HASTE DE ATERRAMENTO REFORÇADO COM TERMINAL PADRÃO	PÇ	50,00	31,00	1550,00
139	INTERRUPTOR 1 TECLA	PÇ	50,00	6,04	302,00
140	INTERRUPTOR 1 TECLA 1 PARALELO COM TOMADA	PÇ	50,00	16,00	800,00
141	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA	PÇ	50,00	12,50	625,00
142	INTERRUPTOR 1 TECLA E 1 PARALELO	PÇ	50,00	12,70	635,00
143	INTERRUPTOR 2 TECLAS E 1 PARALELO	PÇ	50,00	17,34	867,00
144	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO COM TOMADA	PÇ	50,00	20,09	1004,50
145	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA	PÇ	50,00	15,87	793,50
146	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS (2 SIMPLES 1 PARALELO)	PÇ	50,00	15,61	780,50
147	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS PARALELO	PÇ	50,00	20,80	1040,00
148	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES	PÇ	50,00	15,61	780,50
149	ISOLANTE COLORIDA 10 MTS	UN	50,00	2,40	120,00
150	LAMPADA 70 WTS VAPOR DE SÓDIO E27	UN	300,00	29,46	8838,00
151	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400 WTSX220VOLTS, TUBULAR BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 56.500 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL	PÇ	200,00	39,00	7800,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

	OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.				
152	LAMPADA A VAPOR METALICO 400 WTS, TUBULAR, BASE E-40, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL, COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 35.000 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 HRS.	UN	200,00	51,97	10394,00
153	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 400WTS.	PÇ	300,00	49,45	14835,00
154	LAMPADA LED BULBO 10W	UN	300,00	15,98	4794,00
155	LAMPADA LED BULBO 12W	UN	500,00	17,00	8500,00
156	LAMPADA LED BULBO 20W	UN	500,00	50,00	25000,00
157	LAMPADA LED BULBO 30W	UN	300,00	85,00	25500,00
158	LAMPADA LED BULBO 40W	UN	200,00	122,14	24428,00
159	LÂMPADA MISTA 160WTS.X220VOLTS, OVÓIDE BASE E-27, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2.900 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 8.000 HORAS.	PÇ	500,00	17,91	8955,00
160	LÂMPADA TUBULAR LED 18W	UNI	700,00	33,34	23338,00
161	LÂMPADA TUBULAR LED 9W	UNI	500,00	24,00	12000,00
162	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 250 WTSX220VOLTS BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 33.200 LUMENS VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.	PÇ	1.000,00	30,00	30000,00
163	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS BASE E-27, OVÓIDE OU TUBULAR , FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 8.600 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIO A 16.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.	PÇ	1.700,00	29,90	50830,00
164	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS TUBULAR, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 10.700 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 28.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.	PÇ	1.700,00	29,90	50830,00
165	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30LEDS	UN	100,00	40,35	4035,00
166	LUMINÁRIA LM-3 COMPLETA COM PARAFUSO	UN	50,00	60,00	3000,00
167	LUMINARIA RETRATIL: CONJUNTO DE LUMINARIA COM LAMPADA E REATOR 100V VAPOR DE SÓDIO (COMPLETA), PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REBAIXADA RETRATIL, COMPOSTO POR LUMINARIA REBAIXADA E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRAO COPEL, LUMINARIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLITICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETRONICA, TAMPA DE CEDAÇÃO COM ENCAIXE EM NYLON 6 E BUCHA RETRATIL COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA ELETROSTATICA POLIESTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, E DEFLETOR PRISMATICO EM ALUMINIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTATICA POLIETER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRESA	PÇ	130,00	598,00	77740,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

	CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2 X 2,5 M ² COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSO GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS E GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M12X35 COM PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS A FOGO.				
168	LUVA ELETRDUTO 1/2	PÇ	30,00	0,25	7,50
169	LUVA ELETRODUTO 1"	PÇ	50,00	0,46	23,00
170	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	PÇ	30,00	0,96	28,80
171	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	PÇ	30,00	0,73	21,90
172	LUVA ELETRODUTO 2"	PÇ	30,00	1,51	45,30
173	LUVA ELETRODUTO 3/4	PÇ	50,00	0,33	16,50
174	MANGUEIRA LUMINÁRIA DE LED 110 VOLTS	MT	5.000,00	9,90	49500,00
175	MODULO 01 TECLA PARALELO	UN	100,00	6,10	610,00
176	MODULO 01 TECLA SIMPLES	UN	200,00	4,50	900,00
177	MODULO ANTENA DE TV	UN	100,00	1,00	100,00
178	MODULO BIPOLAR SIMPLES 10 A	UN	100,00	11,00	1100,00
179	MODULO BIPOLAR SIMPLES 20 A	UN	100,00	13,50	1350,00
180	MODULO C/ FURO C/ 2 PEÇA	UN	200,00	2,00	400,00
181	MODULO CEGO C/2 PEÇAS	UN	200,00	2,00	400,00
182	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 20 A	UN	100,00	6,80	680,00
183	PARAFUSO 5/8X6 PADRÃO COPEL	PÇ	100,00	5,00	500,00
184	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10"	PÇ	30,00	4,87	146,10
185	PARAFUSO MAQUINA 5/8X12"	PÇ	30,00	4,38	131,40
186	PARAFUSO MAQUINA 5/8X8"	PÇ	30,00	5,83	174,90
187	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 250 +/- 3	PÇ	30,00	8,17	245,10
188	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 300 +/- 3	PÇ	30,00	9,62	288,60
189	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 350 +/- 4	PÇ	30,00	9,98	299,40
190	PARAFUSO ROSCA DUPLA PADRÃO COPEL 5/8X12"	PÇ	30,00	6,43	192,90
191	PINO FÊMEA REFORÇADO	PÇ	100,00	6,02	602,00
192	PINO MACHO GIGANTE	PÇ	100,00	4,22	422,00
193	PINO MACHO PARA TELEFONE	PÇ	100,00	3,80	380,00
194	PINO PLÁSTICO 3X30	PÇ	100,00	9,00	900,00
195	PINO PORCELANA 2X30	PÇ	100,00	9,00	900,00
196	PINO PORCELANA 3X20	PÇ	100,00	6,50	650,00
197	PINO PORCELANA 3X30	PÇ	100,00	9,68	968,00
198	PINO TEE ENERGIA 3 SAIDAS	PÇ	200,00	7,00	1400,00
199	PLACA 01 MODULO 4X2	UN	200,00	2,50	500,00
200	PLACA 02 MODULO 4X4	UN	200,00	4,75	950,00
201	PLACA 02 MODULO 4X2	UN	200,00	2,50	500,00
202	PLACA 03 MODULO 4X2	UN	200,00	2,50	500,00
203	PLACA 04 MODULO 4X4	UN	200,00	4,75	950,00
204	PLACA 06 MODULO 4X4	UN	200,00	4,75	950,00
205	PLACA CEGA 2X4	PÇ	200,00	2,50	500,00
206	PLACA CEGA 4X2	UN	200,00	2,50	500,00
207	PLACA CEGA 4X4	PÇ	200,00	5,50	1100,00
208	PLAFON P/ TETO BRANCO PVC	UN	200,00	2,25	450,00
209	POSTE PADRÃO PT 75	PÇ	50,00	184,00	9200,00
210	POSTE PT 200	PÇ	10,00	250,00	2500,00
211	POSTE PT 300	PÇ	10,00	360,00	3600,00
212	PULSADOR CAMPAINHA	UN	30,00	4,02	120,60
213	QUADRO DE DISTRI 12	UN	20,00	29,62	592,40
214	QUADRO DE DISTRI 16	UN	10,00	38,92	389,20
215	QUADRO DE DISTRI 24	UN	10,00	59,26	592,60
216	QUADRO DE DISTRI 32	UN	10,00	82,64	826,40
217	QUADRO DE DISTRI 56	UN	10,00	135,00	1350,00
218	QUADRO DE DISTRI 8	UN	20,00	29,62	592,40
219	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 16MM	UN	200,00	4,52	904,00
220	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 25MM 4 X 25	UN	300,00	7,04	2112,00
221	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 35 MM 4 X 35	UN	300,00	10,09	3027,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

222	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 50MM 4 X 50	UN	300,00	17,85	5355,00
223	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 70MM 4 X 70	UN	300,00	28,12	8436,00
224	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 90MM 4 X 90	UN	300,00	41,09	12327,00
225	REATOR 70 WTS VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE	UN	500,00	39,50	19750,00
226	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100WTSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA RELÊ COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5 MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM CABO COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.	PÇ	950,00	80,00	76000,00
227	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WATSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO - COM BASE PARA RELÊ- COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM O CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200 MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.	PÇ	200,00	95,00	19000,00
228	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WTS. INTERNO AFP A26E	PÇ	500,00	35,00	17500,00
229	REATOR VAPOR DE SODIO 400 EXTERNO S/ BASE	UN	200,00	42,00	8400,00
230	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WTSX220VOLTS INTERNO, AFP, COM CAPACITOR E IGUINITOR COM SELO PROCEL.	PÇ	200,00	55,00	11000,00
231	RECEPTÁCULO PORCELANA E 27	PÇ	700,00	3,39	2373,00
232	RECPTACULO PORCELANA E-40	UN	50,00	7,91	395,50
233	RELÊ FOTOCÉLULA 220WTS. RM-10	PÇ	1.600,00	16,00	25600,00
234	RELÊ PALTA DE FASE	UN	50,00	21,00	1050,00
235	RESISTENCIA DE DUCHA 220V	UN	100,00	14,95	1495,00
236	RESISTÊNCIA DE DUCHA 127 V	PÇ	200,00	14,95	2990,00
237	RESISTÊNCIA DE DUCHA 220V	PÇ	200,00	14,95	2990,00
238	ROLDANA LOUÇA PADRÃO COPEL	PÇ	20,00	6,50	130,00
239	ROLDANA PLÁSTICA 24X24	PÇ	200,00	0,16	32,00
240	ROLDANA PLÁSTICA 36X36	PÇ	500,00	0,30	150,00
241	CURVA 90º	UN	50,00	1,06	53,00
242	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA	UN	100,00	4,70	470,00
243	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA + TOMADA	UN	10,00	9,00	90,00
244	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO	UN	100,00	7,50	750,00
245	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO + TOMADA	UN	100,00	11,80	1180,00
246	SISTEMA X SOBREPOR 02 PINO + TERRA	UN	100,00	6,50	650,00
247	SISTEMA X SOBREPOR 2 TECLAS	UN	100,00	9,10	910,00
248	SISTEMA X SOBREPOR 3 TECLAS	UN	50,00	11,50	575,00
249	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA 10 A	UN	100,00	6,50	650,00
250	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA 20 A	UN	100,00	6,50	650,00
251	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA DUPLA	UN	100,00	9,70	970,00
252	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA PARA TELEFONE	UN	50,00	3,50	175,00
253	SOQUETE COM RABICHO PROVA D'ÁGUA	PÇ	100,00	2,20	220,00
254	SOQUETE PARA FLORESCENTE PRESSÃO	PÇ	300,00	1,82	546,00
255	TOMADA 2P+ TERRA	UN	100,00	7,90	790,00
256	TOMADA 20 A	PÇ	200,00	5,01	1002,00
257	TOMADA EXTERNA P/ TELEFONE	UN	100,00	1,46	146,00
258	TOMADA INTERNA DUPLA	PÇ	100,00	8,00	800,00
259	TOMADA PARA TELEFONE 4X2	PÇ	100,00	6,09	609,00
260	TOMADA PARA TELEFONE 4X4	PÇ	50,00	12,00	600,00
261	TOMADA PORCELANA 3X30 AMPERES	PÇ	200,00	11,34	2268,00
262	TOMADA TELEFONE +01 JACK	UN	100,00	4,50	450,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

263	TOMADA TELEFONE 02 JACK	UN	100,00	4,50	450,00
264	TOMADA TRIPLA EM BARRA	PÇ	50,00	10,00	500,00
265	TOMADA UNIVERSAL 10A	UN	100,00	2,75	275,00
266	TOMADA UNIVERSAL 20A	UN	300,00	5,48	1644,00
				Total	988.774,20

Obs: Apresentar para uma maior agilidade do certame, a proposta em Pen-Drive ou CD com a mesma emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

-OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO VII

Pregão Nº. 17/2017

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

Processo Nº. 59/2017

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2017

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

Pregão N°. 17/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 17/2017, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2017.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017
(RP)
PROCESSO Nº. 59/2017**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA,
(conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 30/03/2017 ;

Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 30/03/2017

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro
Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 03 de março de 2017.

Antonio Scarabeli Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio